ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** CNPJ: 00.331.788/0001-19 com sede na Avenida Morumbi, N.º 8.234, 03.º andar, bairro Santo Amaro, CEP: 04703-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.331.788/0001-19, e filial inscrita no CNPJ 00331788/0022-43 estabelecida à Estr. Dom José Antonio do Couto n. 655 - jd. Americano, São José dos Campos/SP, CEP 12.226-230, é fornecedora do objeto relacionado abaixo, abrangendo, inclusive, a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, e até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este atestante, não havendo nada que desabone a sua conduta, sem motivos de queixas ou reclamações em relação ao atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de serviço prestado.

Descrição do Produto/ Equipamento	Quantidade / Mês
O2 - Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindros 2 a 10m3	1.200 m3
O2 - Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindros 0,5 a 1,5 m3	448
O2 - Oxigênio Líquido	62.000 m3
AR - Ar Medicinal Gasoso	110 m3
N2O - Óxido Nitroso	10 kg
N2 - Nitrogênio Medicinal	210 m3
CO2 SS - Dióxido de Carbono Medicinal	10 kg
Óxido Nítrico	4 m3
Locação Monitor de Óxido Nítrico	1 Unid
Locação Tanque para Oxigênio Líquido	1 Unid
Locação Cilindros	250 Unid
Locação Módulo de Ar medicinal (MA 180 2L)	1 Unid
Locação Módulo de Vácuo (MVS 300 2B)	1 Unid
Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva (Módulos , Tanques e Centrais Gasosas)	Mensal

Profissional Responsável Técnico: Dr. Carlos Alberto Maganha
Registro CRM n.º: 84428

Razão Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da medicina
CNPJ: 61.699.567/0012-45
Endereço atual: Rua Saigiro Nakamura, 800. Vila Industrial – São José dos Campos - SP

SJC, 31 de Julho de 2020.

Dr. Carlos Alberto Maganha
Diretor Técnico
CRM 84428

NOME: Carlos Alberto Maganha
RG: 20511320
CPF:104.237.898-30
CARGO: Diretor
SETOR: Administração
TEL: 12 3901-3400

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quarta-feira, 13 de outubro de 2021 11:36:45 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.